



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

RELATÓRIO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 9/2023-00020-SRP

I - OBJETIVO:

1.1 O presente relatório visa apresentar o Parecer do Pregoeiro designado para conduzir o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 9/2023-00020-SRP**, tipo menor preço por item, cujo objeto é: **“AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL PERMANENTE E GÁS ENGARRAFADO, COM A FINALIDADE DE SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS”**.

II - HISTÓRICO:

2.1 A licitação em referência foi solicitada pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças (SEMAFI), através do Ofício nº 002/2023 – CSA, datado de 14 de fevereiro de 2023.

2.2 O processo foi encaminhado ao Departamento Jurídico, o qual emitiu o Parecer favorável, datado em 23 de março de 2023, aprovando as minutas de Edital, Ata e Contrato e a abertura do processo licitatório, respectivamente.

2.3 A publicidade do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 9/2023-00020-SRP**, por meio de aviso de licitação veiculado no **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO e JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO FAMEP (DOMEPA)** e mural desta municipalidade. O edital também foi encaminhado para o Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

III - RETIRARAM O EDITAL:

3.1 O Edital foi retirado através do Site: www.portaldecompraspublicas.com.br, TCM e Site oficial da Prefeitura Municipal de Paragominas.

IV – PARTICIPANTES:

4.1 Em 08 de maio de 2023 as 09:00h, participaram do certame, conforme consta em Ata, as empresas: **THAMIPE LTDA e PANIFICADORA CAPIXABA LTDA**.

V - DA ABERTURA DA FASE DE LANCES E HABILITAÇÃO:

5.1 Na mencionada sessão fora apresentada eletronicamente a proposta das empresas: **THAMIPE LTDA e PANIFICADORA CAPIXABA LTDA**, e em seguida iniciada a fase de lance, conforme consta em ata.

5.2 Após a disputa foram analisados os documentos de habilitação das empresas **THAMIPE LTDA e PANIFICADORA CAPIXABA LTDA**, detentoras dos menores preços e o Pregoeiro declarou inabilitada a empresa **THAMIPE LTDA**, a empresa não apresentou a proposta final consolidada e não apresentou as amostras, em seguida o Pregoeiro declarou habilitada a empresa **PANIFICADORA CAPIXABA LTDA**, por enviar na sua totalidade documentação de habilitação em arquivos digitais para o Provedor do Sistema www.portaldecompraspublicas.com.br

VI - DA ANÁLISE DA AMOSTRA:

6.1 A análise das amostras apresentadas pela empresa **PANIFICADORA CAPIXABA LTDA** deu-se em: 31 de maio de 2023, através de termo de aprovação emitido pela **Secretaria Municipal de Cultura Turismo, Desporto e Laser - (SECULT)**, com vista à aprovação/reprovação da empresa classificada na fase de lances, conforme consta nos autos.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

VII – DOS ITENS DESERTOS E FRACASSADOS:

7.1 Na mencionada sessão os itens desertos foram: 09, 27, 41, 42, 45, 63, 83, 95, 112, 113 e 128, e fracassados foram nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 43, 44, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 84, 85, 86, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 96, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 114, 115, 116, 117, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125 e 129, conforme consta nos autos/ata.

VIII – DOS RECURSOS E CONTRA RECURSOS:

8.1 Dentro do período tempestivo nenhuma empresa apresentou recurso, sendo esta fase concluída conforme certidão anexa ao processo.

IX - DO VENCEDOR:

9.1 Concluídas todas as fases do certame, constatou-se que a empresa: **PANIFICADORA CAPIXABA LTDA**, com o valor global de **RS 611.685,00** (Seiscentos e Onze Mil e Seiscentos e Oitenta e Cinco Reais), foi a vencedora do Pregão Eletrônico Nº **9/2023-00020-SRP**.

Paragominas-Pa, 16 de junho de 2023.

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

Pregoeiro **DIEGO GUIMARÃES VIEIRA**

Equipe apoio **ANTONIO RÉGIO DE OLIVEIRA NUNES**

Equipe apoio **EDNA SIMONE TODDE**